



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009150/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 13.100,00 (treze mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000214	009001.2781200012.059 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	00300	4.400,00
0000215	009001.2781200012.059 333903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00300	1.200,00
0000269	010002.0812200142.084 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E DO CONS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	7.500,00
TOTAL :				13.100,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009 DA CONTA 17.596.776 (RECURSO LEI PELÉ) = R\$ 13.100,00

Superávit Financeiro: R\$ 13.100,00 (treze mil cem reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 junho de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal